



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica

Processo nº: 63048.000979/2026-37

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial das justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência nº 13/2026, reconheço a hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e AUTORIZO a contratação direta da empresa para a prestação de serviços de locação de 20 (vinte) veículos automotivos leves, tipo Sedan Executivo (categoria QX ou similar/superior ao modelo Toyota Corolla), sem motorista, para prestar suporte logístico complementar, transporte terrestre e traslado protocolar às autoridades e delegações oficiais durante a cerimônia de batismo da Fragata Cunha de Moreira, totalizando 60 (sessenta) diárias globais, observados os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, SC, na data da assinatura.

MÁRCIO JORGE DE OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas Substituto
ASSINADO DIGITALMENTE